



# Contrato de Serviços Looptur

Declaro para os devidos fins que as informações por mim prestadas são verdadeiras, sob pena da Lei.

De acordo com o Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 - Código Penal - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.